

Resolução 071/2001 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 129/2001, datado de 01 de setembro de 2001, celebrado entre a UDESC e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SC, visando a concessão de vagas para estágio curricular para alunos da UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 619/019, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 129/2001, datado de 01 de setembro de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SC, visando a concessão de vagas para estágio curricular para alunos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente